



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE APOIO ESTUDANTIL - CAMPUS ZONA LESTE

EDITAL PUBLICAÇÕES NAE- CZL N. 1195914/2022

A COMISSÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO DAS CIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, Campus Zona Leste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 1746/2022, de 10/05/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.018591/2022-68, informa o

RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AMPLIADO [PROVISÓRIO]

1. O processo para a concessão do auxílio emergencial ampliado [provisório], por oito meses, contemplará um valor individual mensal de R\$ 213,00;
2. O número de solicitações recebidas foi de 24 pedidos, portanto, não atingirá o total disponível para este edital. Inclusive, por haver indeferimentos, haverá saldo remanescente;
3. Os aprovados devem preencher e assinar o Termo de consentimento [Anexo 2] até o dia 15/07/2022 (sexta-feira) na secretaria do IC;
4. O prazo para interposição de recurso, para este resultado parcial, será até o dia 15/07/2022 (sexta-feira), por meio de Formulário para recurso [Anexo 3] disponível na secretaria do IC;
5. Os estudantes com dificuldade de conseguir entregar as documentações pendentes terão a possibilidade de fazê-lo até o dia 18/07/2022, desde que compareçam a secretaria do IC para os devidos esclarecimentos;
6. Para proteção das informações pessoais, os resultados estão publicados pelo número de matrícula do/a estudante, em ordem crescente.

Matrícula	Situação
61555	Deferido
147853	Deferido
147969	Documentação Pendente
147974	Deferido
147983	Indeferido
148157	Deferido
148214	Documentação Pendente

148374	Indeferido
148721	Indeferido
156900	Deferido
156913	Indeferido
158265	Deferido
164018	Documentação Pendente
164022	Documentação Pendente
164024	Indeferido
164029	Deferido
164030	Documentação Pendente
164040	Indeferido
164041	Documentação Pendente
165042	Deferido
165043	Deferido
165044	Documentação Pendente
165386	Documentação Pendente
165722	Documentação Pendente

RICARDO BARBOSA DA SILVA

PRESIDENTE

NANI JUNILIA DE LIMA

TITULAR



Documento assinado eletronicamente por **Nani Junilia de Lima, Técnico(a) em Assuntos Educacionais**, em 14/07/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barbosa da Silva, Docente**, em 14/07/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1195914** e o código CRC **79239367**.

